



Ofício nº 070/2014-ASM

São Carlos, 09 de setembro de 2014.

Ao

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÃO CARLOS

Av. Tancredo de Almeida Neves, 375

Parque Santa Mônica

São Carlos - SP

Assunto: Solicitação para averiguação da legalidade para criação de cavalo em residência no Bairro Parque Santa Marta.

Exmo(a). Promotor(a);

Diante de reclamações de moradores deste Bairro Parque Santa Marta, vimos por meio deste, solicitar as devidas providências para averiguação da legalidade para criação de cavalo em residência localizada no bairro Parque Santa Marta na Av. Nicola Di Lorenzo, nº 280.

Informamos que já encaminhamos uma solicitação para averiguação ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de São Carlos-SP através do Ofício nº 060/2013-ASM recebida em 25/07/2013 pelo mesmo (cópia anexa), no entanto, a fiscalização diz que realizou a averiguação e fez a autuação baseada na Lei municipal 14.860 de 13/01/2009 Art. 3, item II “*lugares Impróprios ou que lhe impeçam a movimentação e/ou descanso adequados*”, além de constatar o terrível odor que a urina e fezes do animal produz. Vale ressaltar que animais dessa espécie também são portadores de carrapatos que podem ser transmissores de doenças.

Tal solicitação através desta associação tem como intuito resolver o problema dentro da legalidade e manter o princípio da harmonia e convivência em sociedade, uma vez que apesar da autuação da Prefeitura (Fiscalização) o animal continua sendo criado na residência supracitada.

Contando com a compreensão e colaboração de V.Sa., desde já agradecemos,

No aguardo,
Atenciosamente,

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
CÍVEL DE SÃO CARLOS - SP
DATA: 10 / 09 / 14
PROTOCOLO N.º 1956


Eloi José Paiva dos Santos
Diretor Presidente

Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta

Contato Associação: Marcelo Ap. Tavoni (Secretário)
Cel.: 9-9112-7604

Visite nosso site: www.parquesantamarta.wbenode.com